

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação da contratação de Educadores Sociais através de Processo Seletivo Simplificado com Recurso Federal, Estadual e/ou Próprio.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em reunião extraordinária e no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 219 de 31 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 390 de 13 de agosto de 2009.

Considerando a Resolução 130, de 15 de julho de 2015 – Normas Operacionais Básicas da Assistência Social NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 14 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social -- PNAS;

Considerando a resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a resolução nº33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar contratação de Educadores Sociais através de Processo Seletivo Simplificado com Recurso Federal, Estadual e/ou Próprio.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Mata de São João, 07 de fevereiro de 2024.



Barbara Conceição de Paula Monteiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social